

PORTARIA Nº: 367/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de
Minas Gerais, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **PETER LUIZ PEREIRA RENNÓ**, do cargo de Secretário Municipal de Finanças da SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II.

Art.2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 11/06/2018.

Itajubá, aos 11 de junho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo